

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 13.764, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

ALTERA A PORTARIA Nº 13.734, DE 26 DE MAIO DE 2025, QUE “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR PARA O BIÊNIO 2025/2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 32/2025/PROCON/PGM, da Coordenadoria Executiva do PROCON;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “b”, do inciso IV do art. 1º da Portaria nº 13.734, de 26 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – (...)

(...)

b) suplente: Náthaly Nara Araújo Queiroz;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 10 de junho de 2025.

**LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tamara Moreira Quadros  
**Código Identificador:**0A251C90

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/06/2025. Edição 4040  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>